



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2138 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022

| PÁGINA 9

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 615, DE 2 DE MAIO DE 2022

**ADMITE EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO NO PSS Nº 002/2022 – SEMAD, CARLOS PEREIRA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO TEMPORÁRIO DE COVEIRO.**

O **SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – SEMAD;

#### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR**, em caráter temporário, **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.737.100-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 957.075.909-78, para ocupar o cargo **COVEIRO**, CBO 5166-10, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 002/2022– SEMAD, classificado em 3º lugar, sob Contrato de Regime Especial de Trabalho, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, por prazo determinado de 12 (doze) meses, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Cemitério – Sede - Ibaity.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (02/05/2022).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2021